



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Of. n.º 2.101/2005

MOCOCA, 10 DE

|                  |          |         |
|------------------|----------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL |          |         |
| MOCOCA -         |          |         |
| PROTOCOLO        |          |         |
| NUMERO           | DATA     | RUBRICA |
| 3.158            | 16.11.05 |         |

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a Lei Complementar n.º 57, de 07 de novembro de 2000, que trata do zoneamento urbano do Município de Mococa, a fim de modificar as especificações métricas e coeficiente de aproveitamento de lotes localizados nas denominadas Zonas Residenciais 2 - ZR2.

Esta alteração virá a resolver a questão da regularização de diversos lotes urbanos situados em loteamentos e bairros populares mais antigos da cidade, cuja situação de fato encontra-se em desacordo com a legislação atual.

Dessa forma, pretende-se autorizar a redução do coeficiente de aproveitamento de cada lote, bem como sua testada mínima, recuo de frente e metragem total.

Importa ressaltar que, mesmo com a pretendida redução destes requisitos legais, ainda assim, a metragem mínima e a total de cada lote permanecerão acima do limite permitido pela Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata do parcelamento do solo urbano. De acordo com esta legislação federal, os lotes urbanos devem apresentar, obrigatoriamente, testada de 5,00 m (cinco metros) e área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 025 de 09 de Novembro de 2005**

*Altera a Lei Complementar n.º 57, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 – ZR2.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar n.º...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar n.º 57, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 – ZR2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Zona | Coef. Aprov. | Usos Permitidos   | Recuos |        |          | Taxa de Ocupação |      | Testada Mínima (m) | Área Mínima (m2) | Indicativo             |
|------|--------------|-------------------|--------|--------|----------|------------------|------|--------------------|------------------|------------------------|
|      |              |                   | Frete  | Fundos | Laterais | Res.             | Com. |                    |                  |                        |
| ZR2  | 2            | Ru-RV<br>C1-S1-II | 2      | -      | -        | 60               | 80   | 7,5                | 150              | Residencial 2 (marrom) |

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por 7 Votos a Favor e 2 Contrários  
Sessão 12 de junho de 2006

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
PRESIDENTE

**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO TORRES FREITAS**  
Chefe da Assessoria Jurídica

**APROVADO**

Em 2ª Discussão por unanimidade  
Sessão 26 de junho de 2006

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 05  
Proc. 874/2005

**PROCESSO N.º. 874/2005.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2005.

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 06 2  
Proc. 874/2005

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º. 874/2005.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 11 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 24 / 11 / 2005.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME:

Italo M. Srenies

DATA DA NOMEAÇÃO: 21 / 11 / 2005.

Presidente da Comissão



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fla. n.º 02 10  
Proc. 874/2005

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 874/2005.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 11 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 30 / 11 / 2005.

Maref  
Relator

P.L. C n.º 25/2005

Atinge os seguintes bairros:

- Vila Sta Rosa
- " Lomba
- " Gato-lô-dia
- " Alvarada
- " Gabriel do O'
- " Primavera
- " CECAP
- " Sta Cecilia
- " Jardim das Franckes
- " Jardim Sta Clara
- " Carvalho
- " São José

P.L. C n.º 25/2005

Atinge os seguintes bairros:

- Vila Sta Rosa

- " Lomba

- " Catolândia

- " Alvarada

- " Gabriel do O'

- " Primavera

- " CECAP

- " Sta Cecilia

- " Jardim das Franções

- " Jardim Sta Clara

- " Carvalho

- " São José



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

## EDITAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mococa, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Mococa, faz publicar para conhecimento geral, o Projeto de Lei Complementar nº.025, de 09 de novembro de 2005, conforme segue anexo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera a Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 - ZR2.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº. ...., e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º.- Fica alterada a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 - ZR2, que passa vigorar com a seguinte redação:

| Zona | Coef. Aprov. | Usos Permitidos   | Recuos |        |          | Taxa de Ocupação |      | Testada Mínima (m) | Área Mínima (m²) | Indicativo             |
|------|--------------|-------------------|--------|--------|----------|------------------|------|--------------------|------------------|------------------------|
| ZR2  | 2            | Ru-RV<br>CI-SI-II | Frente | Fundos | Laterais | Res.             | Com. | 7,5                | 150              | Residencial 2 (marrom) |
|      |              |                   | 2      | -      | -        | 60               | 80   |                    |                  |                        |

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 09 de novembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES DE FREITAS  
Chefe da Assessoria Jurídica

Para que ninguém alegue desconhecimento e possa apresentar sugestões, publique-se o presente Edital pela Imprensa, bem como por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 1º. de fevereiro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

Mococa, 04 de fevereiro de 2006

"O destaque"

Página

Fls. n.º 11  
Proc. 874120

## EDITAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mococa, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Mococa, faz publicar para conhecimento geral, o Projeto de Lei Complementar nº.025, de 09 de novembro de 2005, conforme segue anexo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera a Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 - ZR2.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº. ...., e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º.- Fica alterada a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 - ZR2, que passa vigorar com a seguinte redação:

| Zona | Coef. Aprov. | Usos Permitidos   | Recuos |        |          | Taxa de Ocupação |      | Testada Mínima (m) | Área Mínima (m²) | Indicativo             |
|------|--------------|-------------------|--------|--------|----------|------------------|------|--------------------|------------------|------------------------|
| ZR2  | 2            | Ru-RV<br>CI-SI-II | Frente | Fundos | Laterais | Res.             | Com. | 7,5                | 150              | Residencial 2 (marrom) |
|      |              |                   | 2      | -      | -        | 60               | 80   |                    |                  |                        |

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 09 de novembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES DE FREITAS  
Chefe da Assessoria Jurídica

Para que ninguém alegue desconhecimento e possa apresentar sugestões, publique-se o presente Edital pela Imprensa, bem como por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 1º. de fevereiro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

## EDITAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mococa, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Mococa, faz publicar para conhecimento geral, o Projeto de Lei Complementar nº.029, de 12 de dezembro de 2005, conforme segue anexo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera a Lei Complementar nº.057, de 07.11.2000, que dispõe sobre o zoneamento do Município de Mococa, especificamente em relação às atividades permitidas na Rua Estados Unidos.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº. ...., e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º.- A Rua Estados Unidos, em toda sua extensão, para efeitos da Lei de Uso do Solo, passa, de Zona Residencial 4 - ZR4 para Corredor Nível I - CNI, com usos permitidos RU - RV - C2 - S2 - I1 - E1 - E2 - E3.

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de dezembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Para que ninguém alegue desconhecimento e possa apresentar sugestões, publique-se o presente Edital pela Imprensa, bem como por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 1º. de fevereiro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

PORTARIA Nº. 02, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

NOMEIA, a partir de 1º. de fevereiro de 2006, o Dr. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade, RG nº. 10.376.495, SSP/SP, inscrito no C.P.F. / M.F. sob nº.048.967.708-89, para ocupar o emprego público de DIRETOR DE SECRETARIA, em comissão e considerarlo de confiança, referência nº.10, da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 1º. de fevereiro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 12 10  
Proc. 874/2005

Ofício nº.093/2006-CM.

Mococa, 02 de março de 2006.

**Prezado Senhor:**

Anexamos ao presente os Pedidos de Informações nº.07 e 08/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, visando dessa conceituada associação, manifestação acerca dos Projetos de Leis Complementares nº.025 e 029/2005.

Atenciosamente

**Aloysio Taliberti Filho**  
Presidente

**Ilmo. Sr.**  
**Eng.º Civil João Baptista Tonolli Júnior**  
**Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de**  
**Mococa**

de



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
III

Fls. n.º 13 12  
Proc. 8741/2005

Mococa, 1º. de Março de 2006.

P.I. nº. 007/2006-CCJR-CM.

Do Vereador Ítalo Maziero Júnior, Relator na  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de Mococa, Aloysio Taliberti Filho.

Assunto – solicita à Associação dos  
Engenheiros e Arquitetos de Mococa,  
informações acerca do Projeto de Lei  
Complementar nº.025/2005, de autoria do  
Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar  
nº.057, de 7 de novembro de 2000, em  
especial quanto às especificações dos lotes  
imobiliários localizados na Zona Residencial 2-  
ZR2.

Para subsidiar estudos acerca da matéria  
epigrafada, solicito manifestação desta conceituada associação.

  
Ítalo Maziero Júnior  
Relator



**Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa**  
R. Romeo Verzola, 40 - Jd Chico Piscina - Mococa-SP CEP.: 13730-000  
Tel.: (19) 3665-8528 e-mail: aeaam@dglnet.com.br

Ofício 006/2006 – aeam

Mococa, 09 de março de 2006

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA - |          |         |
|--------------------------------|----------|---------|
| PROTOCOLO                      |          |         |
| NUMERO                         | DATA     | RUBRICA |
| 463                            | 13.03.06 |         |

Prezado Senhor,

Solicitamos para melhor análise dos Pedido de Informação nº 07 e 08/2006, de autoria do vereador Italo Maziero Júnior, o mapa de zoneamento do município.

Atenciosamente,

Engº Civil João Baptista Tonolli Junior  
Presidente da AEAM

3665-8528  
tel. 043238110

Exmo. Sr.  
Aloysio Taliberti Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Mococa - SP



**Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa**  
R.: Romeo Verzola, 40 - Jd Chico Piscina - Mococa-SP CEP.: 13730-000  
Tel.: (19) 3665-8528 e-mail: aeaam@dglnet.com.br

Ofício 007/2006 – aeam

Mococa, 21 de março de 2006

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA - |          |         |
|--------------------------------|----------|---------|
| PROTOCOLO                      |          |         |
| NUMERO                         | DATA     | RUBRICA |
| 605                            | 21.03.06 | RSC     |

Prezado Senhor,

Solicitamos a presença de um funcionário da Câmara Municipal de Mococa, com o mapa de zoneamento do município, na reunião que será realizada amanhã 22/03/2006, a partir das 17 horas e 30 minutos.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

  
Eng.º Civil João Baptista Tonolli Junior  
Presidente da AEAM

Exmo. Sr.  
Aloysio Taliberti Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Mococa – Sp



**Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa**  
R.: Romeo Verzola, 40 - Jd Chico Piscina - Mococa-SP CEP.: 13730-000  
Tel.: (19) 3665-8528 e-mail: aeaam@dglnet.com.br

Ofício 009/2006 - aeam

Mococa, 29 de março de 2006

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA - |          |         |
|--------------------------------|----------|---------|
| PROTOCOLO                      |          |         |
| NUMERO                         | DATA     | RUBRICA |
| 704                            | 31.03.06 | RSC     |

Prezado Senhor,

De acordo com o solicitado no ofício nº 093/2006 referente aos Pedidos de Informações nº 07 e 08/2006. Esta Associação depois de analisado o mapa de zoneamento, concluiu:

Não concordamos com o Projeto de Lei Complementar nº 29/2005, devido ao alto padrão das residências do local, construídas amparadas pelas leis vigentes.

Concordamos com o Projeto de Lei Complementar 025/2005.

Atenciosamente,

  
Engº Civil João Tonolli Baptista Junior  
Presidente da AEAM

Exmo. Sr.  
Aloysio Taliberti Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Mococa - SP



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fla. n.º 17 17  
Proc. 8741/2005

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Complementar nº.025/2005, de 09/11/2005.

**INTERESSADO** :- PREFEITO MUNICIPAL

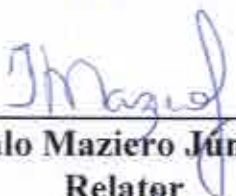
**ASSUNTO** :- Altera a Lei Complementar nº.057, de 7 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial Z-RZ2.

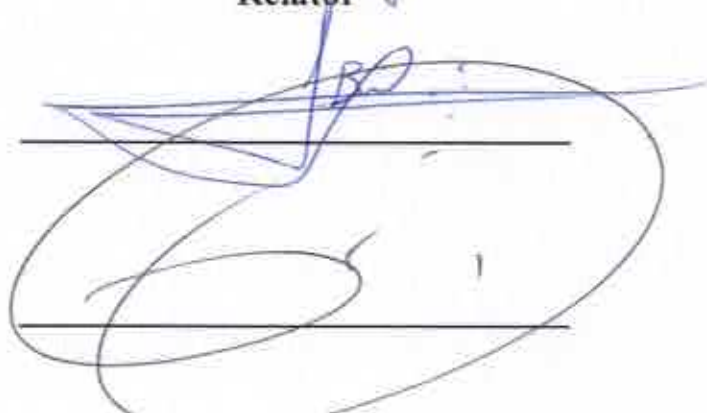
**RELATOR** :-

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**Ítalo Maziero Júnior**  
**Relator**

  
\_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 18  
Proc. 874/2005

**PROCESSO Nº. 874/2005.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**DESPACHO**

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de abril de 2006.

*Aloysio Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 19  
Proc. 844/2005

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DO SOLO

**PROCESSO Nº. 874/2005.**

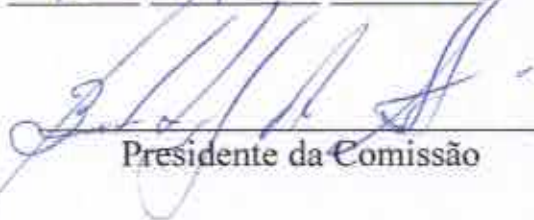
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

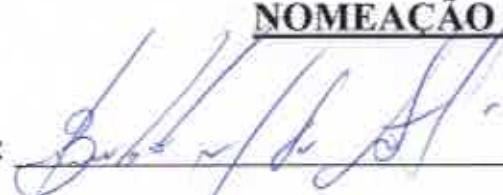
**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

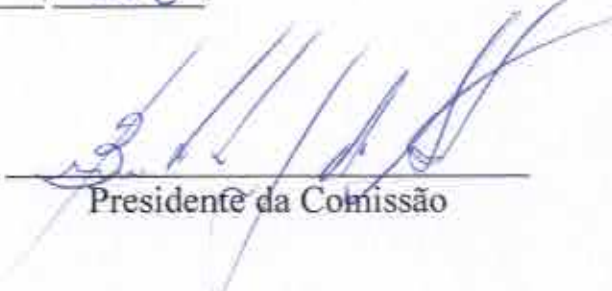
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 04 / 2006.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: 

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 04 / 2006.

  
Presidente da Comissão



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 20  
Proc. 874/2005

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DO SOLO

**PROCESSO Nº. 874/2005.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 04 / 2006.

  
Relator



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 21 10  
Proc. 8741/2005

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DO SOLO.

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.025/2005, de  
09/11/2005.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

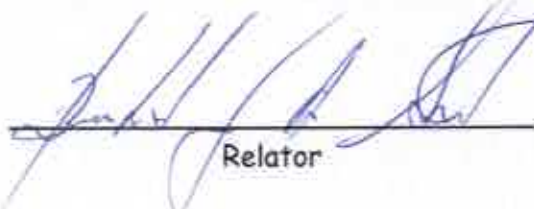
ASSUNTO :- Altera a Lei Complementar nº.057, de 7 de novembro de  
2000, em especial quanto às especificações dos lotes  
imobiliários localizados na Zona Residencial Z-RZ2.

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das  
atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e  
tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a  
exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 2006.

  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Abril de 2006.





*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
|||

Fls. n.º 22 12  
Proc. 874/2005

**EMENDAS MODIFICATIVAS**

**Referência:-**

Projeto de Lei Complementar nº. 025, de 09/11/2005.

**Assunto:-**

Altera a Lei Complementar nº. 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2-ZR2.

**Autor do Projeto:-**

Prefeito Municipal, Aparecido Espanha.

**Autor da Emenda:-**

Vereador Ítalo Maziero Junior.

**Emenda nº.01**

Acrescente-se após a palavra “alterada”, no art. 1º., os seguintes termos:

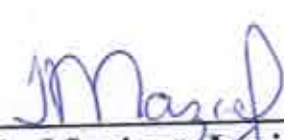
“(…), por prazo determinado, (...)”

**Emenda nº. 02**

O art. 2º., do Projeto de Lei Complementar em questão, passa a ter a seguinte redação:

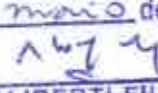
Art. 2º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2006; findo este prazo, voltará ela a vigor com a redação original.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Abril de 2006.

  
Ítalo Maziero Junior  
Vereador

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por unanimidade  
Sessão 02 de maio de 2006

  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 23 10  
Proc. 874/2005

Fls 1

**EMENDAS**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Complementar n.º.025/2005, de 09/11/2005.

**INTERESSADO** :- PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO** :- Altera a Lei Complementar n.º.057, de 7 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial Z-RZ2.

**AUTOR DA EMENDA** : Elias de Sisto

**EMENDA ADITIVA:**

Acrescente-se ao projeto em epígrafe um Parágrafo Único com a seguinte redação:

“Art.2º.- Acrescenta-se Parágrafo Único, ao art.5º., da Lei Complementar n.º.057, de 07 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

.....  
Art.5º.- omissis  
.....

Parágrafo Único – Fica autorizado o proprietário de um único imóvel, localizado na ZR2 – Zona Residencial 2, a parcelar o mesmo com testada mínima de 5 (cinco) metros e área mínima de 150 (cem e cinquenta) metros quadrados.  
.....

Renumere o art.2º., passando o mesmo a ser o art.3º..

Sala das Comissões, 02 de maio de 2006.

**REJEITADO**

Em 5 x 5 Discussão por  
Sala das Sessões: 12/06/2006

Aurh  
ALOYSIO TAMBERTI FILHO  
PRESIDENTE

  
Elias de Sisto



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 24  
Proc. 874/2005

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 2º. PERÍODO  
DATA : 12 DE JUNHO DE 2006.  
HORÁRIO : 20:00 HORAS  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)  
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 025/2005  
TURNO : 1ª.  
PROCESSO : 874/2005.

| VEREADORES |                         | VOTOS     |           |         |
|------------|-------------------------|-----------|-----------|---------|
|            |                         | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 01         | ALOYSIO TALIBERTI FILHO |           | X         |         |
| 02         | BENEDITO JOSÉ DE SOUZA  | X         |           |         |
| 03         | CARLOS ROBERTO BASÁGLIA | X         |           |         |
| 04         | ELIAS DE SISTO          | X         |           |         |
| 05         | FRANCISCO ALAMINO FILHO | X         |           |         |
| 06         | ÍTALO MAZIERO JÚNIOR    | X         |           |         |
| 07         | JOÃO BATISTA MARTINS    | X         |           |         |
| 08         | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO  | X         |           |         |
| 09         | LUIZ BRAZ MARIANO       | X         |           |         |
| 10         | RONALDO CORRINI         | X         |           |         |
| TOTAL:::   |                         |           |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 09  
Votos Contrários : 01  
Ausentes : -  
Total : 20

1º. Secretário



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Pls. n.º 25  
Proc. 874/2005

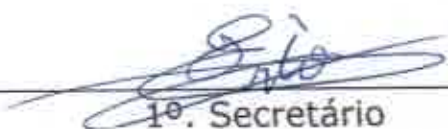
**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO 19ª, 2º Período  
DATA 12/06/2006  
HORÁRIO 22:30  
QUORUM Maioria Absoluta  
MATÉRIA P.L.C. Nº 25/2005 - EMENDA - ELIAS DE SISTO  
TURNO 1º  
PROCESSO 874/2005

| VEREADORES  |                         | VOTOS     |           |         |
|-------------|-------------------------|-----------|-----------|---------|
|             |                         | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 01          | ALOYSIO TALIBERTI FILHO |           | X         |         |
| 02          | BENEDITO JOSÉ DE SOUZA  |           | X         |         |
| 03          | CARLOS ROBERTO BASÁGLIA | X         |           |         |
| 04          | ELIAS DE SISTO          | X         |           |         |
| 05          | FRANCISCO ALAMINO FILHO | X         |           |         |
| 06          | ÍTALO MAZIERO JÚNIOR    |           | X         |         |
| 07          | JOÃO BATISTA MARTINS    | X         |           |         |
| 08          | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO  | X         |           |         |
| 09          | LUIZ BRAZ MARIANO       |           | X         |         |
| 10          | RONALDO CORRINI         |           | X         |         |
| TOTAL:..... |                         |           |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 05  
Votos Contrários : 05  
Ausentes : —  
Total : 20

  
1º. Secretário



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fis. n.º 26 20  
Proc. 874/2005

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO  
DATA : 26 DE JUNHO DE 2006.  
HORÁRIO : 20:00 HORAS  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)  
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 025/2005  
TURNO : 2ª.  
PROCESSO : 874/2005.

| VEREADORES  |                         | VOTOS     |           |         |
|-------------|-------------------------|-----------|-----------|---------|
|             |                         | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 01          | ALOYSIO TALIBERTI FILHO |           |           |         |
| 02          | BENEDITO JOSÉ DE SOUZA  |           |           |         |
| 03          | CARLOS ROBERTO BASÁGLIA |           |           |         |
| 04          | ELIAS DE SISTO          |           |           |         |
| 05          | FRANCISCO ALAMINO FILHO |           |           |         |
| 06          | ÍTALO MAZIERO JÚNIOR    |           |           |         |
| 07          | JOÃO BATISTA MARTINS    |           |           |         |
| 08          | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO  |           |           |         |
| 09          | LUIZ BRAZ MARIANO       |           |           |         |
| 10          | RONALDO CORRAINI        |           |           |         |
| TOTAL:..... |                         |           |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 20  
Votos Contrários : -  
Ausentes : -  
Total : 20

  
1º. Secretário



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.521/2006-CM.

Fls. n.º 27  
Proc. 814/2005

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA        |            |
| Protocolo N.º                         | 5205       |
| Entrada em                            | 29/06/2006 |
| LUCIA S. MONACO - Enc. Semr Protocolo |            |

Mococa, 27 de junho de 2006.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº.058/2006, referente ao Projeto de Lei nº.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.059/2006, referente ao Projeto de Lei nº.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.060/2006, referente ao Projeto de Lei nº.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo nº.061/2006, referente ao Projeto de Lei nº.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo nº.062/2006, referente ao Projeto de Lei nº.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.063/2006, referente ao Projeto de Lei nº.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fla. n.º 28 4  
Proc. 874 / Res.

Fis 2

- 11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
III

Fls. n.º 29  
Proc. 8741/2005

**AUTÓGRAFO Nº. 054 DE 2006.**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005.**

Altera a Lei Complementar nº. 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 – ZR2.

Art.1º.- Fica alterada por prazo determinado, a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº. 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 - ZR2, que passa vigorar com a seguinte redação:

| Zona | Coef. Aprov. | Usos Permitidos   | Recuos |        |          | Taxa de Ocupação |      | Testada Mínima (m) | Área Mínima (m²) | Indicativo             |
|------|--------------|-------------------|--------|--------|----------|------------------|------|--------------------|------------------|------------------------|
|      |              |                   | Frente | Fundos | Laterais | Res.             | Com. |                    |                  |                        |
| ZR2  | 2            | Ru-RV<br>C1-S1-I1 | 2      | -      | -        | 60               | 80   | 7,5                | 150              | Residencial 2 (marrom) |

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2006; findo este prazo, voltará ela a vigorar com a redação original.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

*Aut 1*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

*[Signature]*  
**ELIAS DE SISTO**  
1º. Secretário

*[Signature]*  
**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**  
2º. Secretário